



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Município de Hidrolândia, Estado de Goiás

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de aquisição de um kit nível óptico automático 32x com mira de 7m e tripé de apoio, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Hidrolândia-GO.

Considerando a escolha da empresa **GEOTRACK COMERCIO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.XXX.XXX/0001-20, pelo valor global de **RS 1.900,00 (mil e novecentos reais)**.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa.

Considerando o parecer técnico da agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **GEOTRACK COMERCIO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.XXX.XXX/0001-20, sendo a empresa que apresentou menor preço para aquisição de um kit nível óptico, no valor global de **RS 1.900,00 (mil e novecentos reais)**.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021 e art. 15 do Decreto Municipal 113/2024.

Hidrolândia-GO, 03 de setembro de 2025.


BRUNO CHAVES SILVA

Gestor Público Municipal